CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 426

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO XXVIII SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada no XXVIII SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA a realizar-se em João Pessoa - PB, de 23 a 26 de Março de 2004.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar do XXVIII Seminário de Atualização Administrativa será em número de 13 (treze).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar do XXVIII Seminário de Atualização Administrativa deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXVIII Seminário, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 19 de fevereiro de 2.004.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
PRESIDENTE

HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA
1° Secretário

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 20 de fevereiro de 2004. _____ Presidente da Câmara.